

Atribuições técnicas do Gerente Serviço Verificação de Óbito (SVO)

- a) *Assessorar, apoiar e monitorar o planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades de interesse do SVO;*
- b) *Elaborar e propor planos de trabalho, relatórios e avaliações das atividades desenvolvidas e planejadas em equipe;*
- c) *Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares internas e das emanadas pelo poder público, supervisionando a atuação e cumprimento destas pelos membros da equipe;*
- d) *Articular-se com as demais áreas da estrutura do SVO no trato de assuntos específicos;*
- e) *Analisar e encaminhar documentos, emitir pareceres e proferir despachos em processos e documentos que dependam de informações e providências, subsidiando decisões das coordenações ou para remessa aos demais órgãos internos e os da SES/MG;*
- e) *Discutir com os colaboradores as propostas de normas e políticas de ação, definindo de maneira objetiva as diretrizes de trabalho em equipe no SVO;*
- f) *Acompanhar a realização de estudos pertinentes ao SVO para possibilitar melhor desempenho e avaliação dos resultados;*
- g) *Executar outras atividades que se incluam por similaridade no mesmo campo de atuação.*